



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.962
DE 04 DE JULHO DE 2019.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.352 DE 04/07/2019;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

.02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL		
	.0005 CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0005.2006	CONSELHO TUTELAR		
(113) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
(118) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		6.600,00
(124) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		<u>3.000,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		10.600,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30


(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2089	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
(135) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000,00
(138) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(139) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		10.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 04 de Julho de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDELI ET LABORIS SIGNUM